

ATO Nº 4.811/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2022/06944, e o disposto no Art. 2º do Decreto nº 1.449, de 12 de agosto de 2022, resolve nomear a pessoa abaixo indicada para compor o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Socioprodutivo:

I - Representante da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER:

- Suplente: Relinda Oliveira Lucialdo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b61fc049

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar